

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Homologado em 5/32010. DODF nº 45, de 8/3/2010. Portaria nº 46, de 8/3/2010. DODF nº 46, de 9/3/2010.

Parecer nº 57/2010 -CEDF Processo nº 410.001066/2008

Interessado: Dinâmico Centro Educacional

Recredencia, pelo período de 6 de fevereiro de 2009 a 31 dezembro de 2013 o Dinâmico Centro Educacional, aprova a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos: 5ª à 8ª série, do ensino fundamental de nove anos: 1º ao 9º ano e do ensino médio.

HISTÓRICO – No presente processo o Colégio Dinâmico Ltda., sociedade civil com cotas de responsabilidade Ltda., com endereço na EQNP 13/9, Área Especial A, Ceilândia – DF, entidade mantenedora do Dinâmico Centro Educacional, localizado no mesmo endereço, requer o recredenciamento de sua mantida por meio de expediente protocolado em 17 de março de 2008.

O Dinâmico Centro Educacional foi recredenciado por cinco anos, de 5 de fevereiro de 2004 a 5 de fevereiro de 2009, pela Portaria nº 147/2004 – SEDF, de 4 de junho de 2004. O presente pedido, portanto, foi autuado com mais de 10 meses de antecedência, ultrapassando os prazos mínimos de 120 e 150 dias fixados pelas Resoluções nº 1/2005 – CEDF e 1/2009 – CEDF, respectivamente.

A instituição educacional iniciou suas atividades em 1992 e está respaldada pelos seguintes atos legais:

- Portaria nº 19/94 SE, com base no Parecer nº 10/94 CEDF autorização para o funcionamento da instituição educacional e para oferta do jardim de infância e ensino de 1º grau;
- Portaria nº 187/98 SE, com base no Parecer nº 174/98 CEDF autorização para oferta do ensino médio e do Curso Técnico em Informática;
- Portaria nº 12/99 SE, com base no Parecer nº 308/98 CEDF credenciamento por cinco anos;
 - Portaria nº 147/2004 SEDF, já mencionada (fl. 2);
- Portaria nº 267/2007 SEDF, com base no Parecer nº 148/2007 CEDF autorização para implantação gradativa do ensino fundamental de nove anos, a partir de 2006, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, aprovação da proposta pedagógica e das matrizes curriculares do ensino fundamental de nove anos e do ensino médio.

ANÁLISE – O processo, instruído inicialmente sob a vigência da Resolução nº 1/2005 – CEDF, atende ao disposto no artigo 100 da Resolução nº 1/2009 – CEDF, que define as condições para o recredenciamento.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



2

Destacam-se os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Secretário de Estado de Educação do Distrito
 Federal, solicitando o recredenciamento da instituição educacional (fl. 1);
- Ordem de Serviço nº 102/2007-SUBIP/SEDF, de 14 de agosto de 2007, que aprova o Regimento Escolar (fl. 3);
- Alvará de Funcionamento com prazo indeterminado, expedido em 24/3/2000,
 pela Administração Regional de Ceilândia (fl. 5);
 - Relatório de Melhorias Qualitativas (fls. 6 a 39);
- Laudos de Vistoria para Escolas Particulares, de 10/6/08 (fl. 44) e de 17/06/09 (fls. 77 e 78);
 - Relatório Conclusivo de Recredenciamento (fls. 79 a 81).

O Relatório de Melhorias Qualitativas, constatadas *in loco* por técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Cosine/SEDF descreve as ações desenvolvidas visando ao aprimoramento administrativo, didático e pedagógico, à modernização de equipamentos – investimentos em informática – de instalações e qualificação de recursos humanos. A Direção trabalha de forma integrada com as equipes de Coordenação Pedagógica, de Orientação Educacional e de Apoio Administrativo. Os planejamentos anuais propiciaram a realização de projetos, jornadas e oficinas pedagógicas sobre temas atuais, para os alunos de todas as etapas, sempre que possível envolvendo a comunidade. Professores e técnicos participaram de congressos, seminários, palestras e se matricularam em cursos de pós-graduação *lato senso*.

Os laudos de vistoria para escolas particulares indicaram a necessidade de adequar as instalações físicas para atender a alunos com necessidades especiais, inclusive com deslocamento para o pavimento térreo das salas de aula e sala de leitura enquanto a mantenedora não encontrar solução definitiva (rampa, elevador ou cadeira elevatória) para garantir o acesso desses alunos ao pavimento superior. O Laudo de Vistoria nº 165/09, das fls. 77 às 78, conclui: "5) Dessa forma, acreditamos que a legislação pertinente está sendo atendida em conformidade com o bom senso que o caso requer".

Depois de recebido por esta relatora, em novembro de 2009, o Dinâmico Centro Educacional encaminhou nova proposta pedagógica e respectivas matrizes curriculares do ensino fundamental de oito e de nove anos e do ensino médio para serem operacionalizadas a partir de 2010.

A nova Proposta Pedagógica sofreu pequenos ajustes, atende à legislação em vigor, mas deve ser objeto de revisão para corrigir pequenos erros materiais.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



3

CONCLUSÃO – Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, pelo período de 6 de fevereiro de 2009 a 31 dezembro de 2013, o Dinâmico Centro Educacional, mantido pelo Colégio Dinâmico Ltda., ambos situados na EQNP 13/9, Área Especial A, Ceilândia-DF;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos: 5ª à 8ª série, do ensino fundamental de nove anos: 1º ao 9º ano e do ensino médio, a serem operacionalizadas a partir de 2010, que constituem os anexos I, II e III deste Parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

ROSA MARIA MONTEIRO PESSINA Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 23/2/2010

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



4

Anexo I do Parecer nº 57/2010 - CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: DINÂMICO CENTRO EDUCACIONAL

Etapa: Ensino Fundamental de oito anos – 5^a à 8^a série

Regime: Anual Módulo: 40 semanas

Turno: diurno

PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉ	SÉRIES FINAIS				
		5 ^a	6ª	7 ^a	8 ^a		
	Língua Portuguesa	X	X	X	X		
BASE NACIONAL COMUM	Matemática	X	X	X	X		
	Ciências	X	X	X	X		
	História	X	X	X	X		
	Geografia	X	X	X	X		
	Arte	X	X	X	X		
	Educação Física	X	X	X	X		
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X		
	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	X	X	X	X		
	Projeto Interdisciplinar		X	X	X		
TOTAL DE MÓDULOS – AULA SEMANAIS			25	25	25		
TOTAL DE HORAS ANUAIS			833	833	833		

OBSEVAÇÕES:

- 1. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena permeiam as áreas do conhecimento nos componentes curriculares História, Arte e Língua Portuguesa.
- 2. Educação Ambiental está incluída na parte diversificada, Projeto Interdisciplinar, a ser definido anualmente na programação geral das atividades da Instituição Educacional.
- 3. Música está incluída no componente curricular Arte.
- 4. Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Direito e Cidadania serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- 5. O quantitativo semanal de módulos-aula de cada componente curricular será definido pela instituição antes do início do ano letivo.
- 6. A Informática será trabalhada como ferramenta pedagógica para todos os componentes curriculares.
- 7. São oferecidas atividades pedagógicas distribuídas em 5 módulos-aula; cada módulo corresponde a 50 minutos.
- 8. O intervalo diário do recreio tem a duração de 15 minutos, excluídos da carga horária.
- 9. Horário de funcionamento:
 - Matutino: 7h15 às 11h40;Vespertino: 13h30 às 17h55.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



5

Anexo II do Parecer nº 57/2010 – CEDF MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: DINÂMICO CENTRO EDUCACIONAL

Etapa: Ensino Fundamental de nove anos

Regime: Anual

Módulo: 40 semanas

Turno: diurno

Turno: alurno										
PARTES DO	COMPONENTES		ANOS INICIAIS				ANOS FINAIS			
CURRÍCULO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9°
BASE NACIONAL	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
COMUM	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira	-	-	-	-	-	X	X	X	X
	Moderna – Espanhol									
	Projeto Interdisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS – AULA SEMANAIS		20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	800	833	833	833	833

OBSEVAÇÕES:

- 1. A preparação para o trabalho é desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- 2. Os temas transversais são trabalhados dentro dos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.
- 3. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena permeiam as áreas do conhecimento nos componentes curriculares História, Arte e Língua Portuguesa.
- 4. Direitos das Crianças e dos Adolescentes e Direito e Cidadania, serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- 5. Educação Ambiental está incluída na parte diversificada, Projeto Interdisciplinar, a ser definido anualmente na programação geral das atividades da Instituição Educacional.
- 6. Música está incluída no componente curricular Arte.
- 7. A Informática será trabalhada como ferramenta pedagógica para todos os componentes curriculares.
- 8. Do 1º ao 5º ano, cada tempo de aula corresponde a 60 minutos.
- 9. Do 6º ao 9º ano, são oferecidas atividades pedagógicas distribuídas em 5 módulos-aula, cada módulo correspondendo a 50 minutos.
- 10. O intervalo para recreio é de 15 minutos, não computados no total de horas-aula.
- 11. O horário de funcionamento é de:

Matutino: 7h15 às 11h30 (1° ao 5° ano) Vespertino: 13h30 às 17h55 (6° ao 9° ano)



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



6

Instituição Educacional: DINÂMICO CENTRO EDUCACIONAL

Educação Básica - Ensino Médio

Regime: Anual **Módulo**: 40 Semanas

Turno: Diurno

PARTES DO	ÁREAS DE	Carga Horária				
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES	1 ^a	2ª	3 ^a	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X	
		Arte	X	X	X	
		Educação Física	X	X	X	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X	
		Geografia	X	X	X	
		Filosofia	X	X	X	
		Sociologia	X	X	X	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X	
		Química	X	X	X	
		Biologia	X	X	X	
		Matemática	X	X	X	
PARTE	Língua Estrangeira Moderna – Inglês		X	X	X	
DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol			X	X	
	Projeto Interdisciplinar			X	X	
TOTAL DE MÓDULOS – AULA SEMANAIS			30	30	30	
TOTAL DE HORAS ANUAIS			1000	1000	1000	

OBSEVAÇÕES:

- 1. Os temas transversais (saúde, sexualidade, vida familiar, ética, meio ambiente, trabalho, ciência e tecnologia, cultura e linguagem) serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diversas áreas do conhecimento.
- 2. A Preparação Básica para o Trabalho e outros temas transversais serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos significativos dos componentes curriculares.
- 3. História e Cultura Afro Brasileira e Indígena permeiam as áreas do conhecimento nos componentes curriculares História, Arte e Língua Portuguesa.
- 4. Direito e Cidadania serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diversas áreas do conhecimento.
- 5. Educação Ambiental está incluída na parte diversificada, Projeto Interdisciplinar, a ser definido anualmente na programação geral das atividades da Instituição Educacional.
- 6. Música está incluída no componente curricular Arte.
- 7. A duração do módulo aula é de 50 minutos
- 8. O intervalo diário do recreio tem a duração de 15 minutos, excluídos da carga horária.
- 9. Horário de funcionamento:
 - Matutino: 7h15 às 12h30